



Governo Municipal
IPAPORANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ipaporanga/CE, Sr. JOSÉ RIBAMAR BRITO DE SOUSA, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, RATIFICAR a declaração de DISPENSA de licitação para a locação do imóvel de propriedade do Sr. Maria Lúcia do Vale, destinado a ser utilizado para atender as necessidades de pessoa carente (beneficiário) de nome Sra. Helena Ferreira de Sousa, determinando que se proceda à devida publicação legal do extrato de DISPENSA.

Ipaporanga/CE, 31 de Julho de 2020.

José Ribamar B. Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS - F.M.A.S.
PORTARIA N° 1886/102 - PMI

JOSE RIBAMAR BRITO DE SOUSA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

A m
f